Rio, 27 de Julho de 2016

SEMINÁRIO ESTADUAL BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC

As professoras, os professores e os estudantes que compõem esse grupo de trabalho expressam a partir deste documento seu descontentamento a respeito da organização e formato do Seminário Estadual da BNCC sediado no Rio de Janeiro. O tempo exíguo para discussão das ideias (dias 27 e 28 de julho de 2016), a obstrução do debate, a forma técnica de participação no preenchimento dos formulários e a impossibilidade da construção democrática do texto da Base – que deveria apenas ser comentado para destacar “pontos de atenção” – são algumas das razões que nos levaram as ações descritas abaixo.

Através deste, os professores e alunos abaixo relacionados, decidiram, após um período em que foram feitas exposições pertinentes e uma votação, elaborar um Documento através do qual se posicionam contra a BNCC nos moldes em que esta vem sendo elaborada.

Seguiram-se as falas dos professores participantes do debate sobre o componente História: o professor Roberto Antunes, da SME-Rio, destacou a importância de reinserir estudos sobre o Paleolítico e o Neolítico para a compreensão das primeiras sociedades. A professora Géssica Guimarães, da UERJ, assinalou que o Seminário Estadual, tal como foi organizado, apresenta caráter estritamente técnico e que o formato não privilegia a reflexão. Tendo em vista o total desacordo entre a primeira e a segunda versão do componente História, a professora sugere que seja requerido o esclarecimento da razão desta ruptura que significou o retrocesso a um Currículo tradicional e superado historiograficamente. A professora Izabel Cristina Gomes da Costa, que representa o SEPE-RJ e a rede municipal do Rio de Janeiro, destacou como a estrutura da BNCC tende a conduzir para sua utilização prática como um “currículo mínimo”, sobretudo no conteúdo específico deste componente. Também assinalou que os procedimentos de construção do conhecimento histórico não foram devidamente valorizados.

A professora Luciana Lima – Seeduc - também destacou o caráter desta Base como uma prescrição que tende a tornar-se o currículo mínimo das redes de ensino. O professor Fernando Martins Neves, da Seeduc, por sua vez, criticou os argumentos utilizados para afirmar que a BNCC não consiste em uma prescrição curricular, sobretudo porque se a Base é apenas um parâmetro, um “instrumento para construção de currículos”, como ela poderá efetivar-se como uma “Base Nacional Comum”? E se a BNCC tem caráter normativo, qual é a possibilidade de crítica a ela? Já o professor Wagner Santos de Barros, coordenador dos Anos Finais da Rede Municipal de Angra dos Reis, criticou o caráter pouco aberto do documento, isto é a redação da Base é pouco afeita à modificações. Atentou também para o prazo exíguo para o debate e a “falsa democracia” na qual o processo se assentou. O professor afirmou que, como representante dos professores de sua rede, não reconhece o documento como legítimo e não participará de sua legitimação. O professor José Ricardo Andrade Ferreira, gestor escolar da Seeduc, destacou o caráter conservador da proposta curricular do componente e lamentou a impossibilidade dos professores contribuírem, de fato, para a transformação do documento. O professor Dinaldo Saulo das Neves, da Seeduc e do Município de Piraí, assinalou que há certa imprecisão do papel da Base de fato para a educação básica: seria um currículo ou uma orientação curricular? A professora Cecília Guimarães, da rede particular de Niterói, atuando no Colégio Nossa Senhora de Assunção e no Centro Universitário La Salle, considerou que a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 não se efetiva nos termos do componente História e concorda com a avaliação de que a BNCC tende a se tornar um currículo mínimo. Também assinalou que nas redes particulares esse debate é ainda menos conhecido entre os docentes. O estudante Marcos Vinicius Anchieta da Silva Júnior, IMERO-Rio das Ostras, assinalou que no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e nos demais anos o conteúdo das Ciências Humanas está cada vez mais estreito, também destacou que a BNCC tem caráter normativo e será imposta aos professores por pressão dos sistemas avaliativos.

O professor Bruno Cruz, da Seeduc, atentou para a relação problemática que pode surgir da utilização dos textos introdutórios do documento e as políticas públicas vigentes, pois talvez o direito à cognição possa ser eclipsado por demais direitos elencados na Base. Ele também sugere que o grupo busque novas e futuras formas de interação e reflexão sobre a BNCC. Os professores Izabel e Wagner destacaram que o formato deste evento (Seminário Estadual) não contempla o que havia sido divulgado anteriormente, visto que seriam realizadas “conferências”, que deveriam proporcionar maior participação de professores e estudantes.

A partir dessas considerações, foram encaminhadas duas propostas: I- Os professores decidem o não-preenchimento do formulário e a elaboração de um documento avaliando a BNCC e o Seminário e II- Os professores procedem o preenchimento do formulário e inserção das críticas nos comentários. A proposta I foi vitoriosa por 12 votos, contra 8 votos para a proposta II e 5 abstenções.

De acordo com o decidido pelo grupo, foram referendados os documentos elaborados pelos professores da UERJ e do Município de Angra dos Reis, que seguem em Anexo, iniciou-se a elaboração das observações a seguir, que são complementares aos documentos citados:

Entendemos que existem equívocos conceituais que tornam a proposta curricular problemática e inadequada. O grupo destaca que o documento não explicita quais as bases teórico-metodológicas que sustentam a organização e escolha dos objetivos de aprendizagem, o que não fornece subsídios aos professores para compreenderem e se apropriarem da lógica de composição do documento.

O conceito de Tempo é abordado apenas como instrumento para acessar diferentes momentos da História e não é indicada nenhuma reflexão acerca de sua participação fundamental na composição das identidades individuais e coletivas, e sua função estruturante do Humano, notadamente nos anos finais do Ensino Fundamental. Outrossim, o texto não possibilita a real investigação de diferentes formas de periodização, sobretudo quando assenta suas bases sobre uma perspectiva eurocêntrica e não oferece outras perspectivas de organização do tempo histórico para além da experiência histórica da Europa Ocidental. Ainda a esse respeito, vários conceitos aparecem em anos de escolaridade não adequados às fases de aprendizagem em que se encontram os alunos. Há conceitos e categorias que são destacados apenas em algumas etapas e deveriam estar presentes constantemente como estruturantes dos conteúdos ao longo dos anos de escolaridade, tais como: tempo, sujeito histórico, fontes históricas, idades históricas, sociedade, cultura, entre outros. Por exemplo, no item EF06HI31 os conceitos de “pós-modernidade”, “modernidade” e “contemporaneidade” são apresentados como períodos históricos, algo no mínimo questionável.

Observamos que o novo documento ao iniciar o 6º ano com a Antiguidade Clássica (Grécia e Roma) coloca nos 4º e 5º anos, temas de muita complexidade, como os conceitos de hierarquização social e as características de organização sócio-política da Antiguidade Oriental. Como produzir uma História significativa para os alunos que não possuem ainda habilidades necessárias para trabalharem tais conteúdos? Sugerimos que os anos iniciais devem trabalhar, em História, aspectos da História Local e conceitos gerais que permitam a efetivação dos conteúdos a partir do 6º ano.

Entre outros aspectos que nos causam estranheza temos, por exemplo, a dissociação entre História do Brasil e História Geral, que provoca uma ida e volta cronológica que dificulta a aprendizagem do aluno. Ele aprende no 8º ano a História do Brasil, mas volta a eventos dos séculos XVIII e XIX no 9º ano, tratando de conceitos essenciais para a compreensão do estudo da História do Brasil previsto nos anos anteriores. Como entender esse processo de ruptura colonial do Brasil, sem antes tratar das ideias propagadas pela Revolução Francesa? Foi obervada também a ausência de alguns itens considerados fundamentais no século XX, como a Era Vargas, as lutas contra a Ditadura iniciada em 1964, entre outros.

Os conteudos relativos a história dos povos africanos e americanos deveriam ser abordados a partir de uma perspectiva própria dos sujeitos americanos e africanos, e não a partir dos contatos desses povos com o processo de expansão europeu na Idade Moderna tal como está no documento, não contemplando as leis 10.639/03 e 11.645/08.